



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 197 - 31/07/2017**

#### **DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra "e", com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 3º, inciso IV e Decreto Municipal nº 2.676/2006, artigo 6º, inciso II e parágrafo único e artigos 8º e 9º,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Soráya de Melo Nogueira – Maspn nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral, para o exercício das funções de Pregoeira Oficial, devidamente capacitada para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes de Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores:

I – Helen Cristina Batista – Maspn 117369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Filipe de Almeida Januário – Maspn 5.809/2, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam designadas para compor a Equipe de Apoio as seguintes servidoras:

I – Roseli da Silva Rodrigues – Maspn 5124/1, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Maspn 104.738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Gisele Aparecida dos Santos Braga – Maspn 104.769/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

IV – Wilma Aparecida Rodrigues – Maspn 104.412/5, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, lotada no Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam designados para suplentes para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Maspn 5.137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Maspn 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Eliane de Fátima Silva – Maspn 114068/0, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Administração Geral.

IV – Divina Maria Gomes Braga – Maspn 108105/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Geral.

Art. 4º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se à Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio designada, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e suas alterações.

Art. 5º - Os servidoras designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/17, com efeitos válidos a partir do dia 02/08/2017, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2017.

**DENILSON FRANCISO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**